



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

## **Dia Internacional dos direitos da Pessoa com Deficiência**

Por iniciativa das Nações Unidas e desde 1998, todos os anos, o dia 3 de dezembro tem sido assinalado como o dia Internacional dos direitos da Pessoa com deficiência.

A decisão desta celebração decorre do Programa Mundial de Ação para a Pessoa com Deficiência, lançado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Dezembro de 1982, o qual estabelece medidas eficazes de promoção para a prevenção da deficiência, a reabilitação e a realização dos objetivos de igualdade e participação ativa da pessoa com deficiência na vida social e no desenvolvimento socioeconómico.

Desde finais de 2015, com a entrada do actual governo, Portugal está a assistir a uma verdadeira mudança no tratamento de pessoas com deficiência, dando primazia à criação de condições estruturais para a promoção dos direitos destas pessoas através da criação de legislação e políticas específicas, que tem a finalidade de colocá-las em nível de igualdade social.

Em agosto deste ano, o Conselho de Ministros aprovou dois modelos legislativos; a Prestação Social para a Inclusão e Modelo de Apoio à Vida Independente, que visa essencialmente, apoiar todas as pessoas com deficiência que apresentam condição socioeconómica desfavorável, assim como o modelo de apoio à vida independente que visa garantir a igualdade de direitos, promovendo políticas públicas que respondam às necessidades específicas de cada pessoa.

A Prestação Social para a Inclusão (PSI), cuja componente base de 264 euros será atribuída a todas as pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 80%. Outra é o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) que permitirá a pessoas com deficiência ter um assistente pessoal para a realização de tarefas em que se encontrem limitadas.

O novo sistema integra outras duas medidas: uma sobre o Sistema Braille e outra que alarga as situações de atribuição do cartão de estacionamento a pessoas com deficiência ou incapacidade.

Para além destas medidas, o governo concedeu um aumento da bonificação fiscal a pessoas com deficiência. Rendimentos de trabalho que eram considerados em 90% para efeitos fiscais passaram agora a ser considerados em 85%.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Por outro lado o Município do Seixal através do estabelecimento de parcerias com as instituições da área da deficiência, da criação de novos projetos e da atribuição de subsídios, tem conseguido apoiar as pessoas com deficiência na sua integração escolar, profissional e social, promovendo o pleno direito, permitindo desta forma, uma participação mais ativa, respeitando sempre os normativos nacionais e internacionais para esta área.

Este trabalho conjunto visa impulsionar as Instituições desta área, sediadas no concelho a criar respostas e atividades para as pessoas com deficiência e suas famílias. A título de exemplo a autarquia promove desde 2005 as Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência em parceria com estas instituições. Acresce ainda o funcionamento do Serviço de Transporte Adaptado, do Projeto “Seixal Acessível”, do Projeto “Seixal Acolhe” e de um Grupo de Trabalho para as questões da área da deficiência.

A Câmara Municipal do Seixal tem uma grande preocupação na inscrição de respostas/ações para a área da deficiência, sendo esta parte integrante no desenvolvimento do Município, mas entende que só uma política integrada e partilhada por todos os níveis do Estado poderá garantir a integração plena.

Para fazer face às necessidades deste segmento da população, a Carta Social Municipal diagnosticou a necessidade de programar um conjunto de respostas sociais, de modo a que abranjam 46,5% (lar residencial, centro de atividades ocupacionais e centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social) e 3,5% (residência autónoma) dos universos da programação definidos para esta população-alvo.

Assim, em sede de Carta Social, o Município do Seixal necessita atingir, no horizonte temporal de 10 anos, uma cobertura total de 308 vagas para esta população alvo, distribuídas pelas respostas Lar Residencial (74 vagas) e Residência Autónoma (21 vagas), Centro de Atividades Ocupacionais (145 vagas) e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (68).

Esta meta deverá ser atingida através da construção de 4 novos equipamentos, que correspondem a mais 209 vagas, e pelo alargamento do acordo da CERCISA para Centro de Atividades Ocupacionais para mais 8 vagas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

A Carta Social recomenda também o desenvolvimento de um conjunto de serviços específicos para pessoas com deficiência: Modelo de Apoio à Vida Independente para Portugal - Assistência Pessoal, Centro de Apoio à Vida Independente e Transporte Adaptado.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária a 23 de novembro de 2017, vem desta forma destacar:

1) O Governo da República, em especial, o seu Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por ter desenvolvido e desencadeado medidas do orçamento de estado no combate às desigualdades e pobreza, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade, estimular a criação de emprego e garantir a sustentabilidade do sistema da Segurança Social;

2) A Câmara Municipal do Seixal pelo trabalho desenvolvido nesta área de intervenção e pelas parcerias firmadas no sentido da plena integração das pessoas com deficiência;

3) As Instituições e outras associações do setor Social e Solidário do concelho do Seixal que têm como finalidade o desenvolvimento de projectos/ atividades, que visam a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade na sociedade, com qualidade de vida no respeito pelos princípios que consagram o direito ao exercício de plena cidadania.

4) As necessidades existentes e instar as entidades a convergir nas respostas identificadas nesta área.

Seixal, 23 de novembro de 2017